

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR NO RIO GRANDE DO NORTE

THE IMPLEMENTATION OF INNOVATIVE MEDIUM EDUCATION PROGRAM IN RIO GRANDE DO NORTE

LA IMPLEMENTACIÓN DEL PROGRAMA DE EDUCACIÓN MEDIA INNOVADORA EN RÍO GRANDE DO NORTE

Ana Cristina Batista¹

Olivia Moraes de Medeiros Neta²

RESUMO

O Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), criado em 2009, faz parte das ações, nas duas últimas décadas, de políticas e programas educacionais, após a aprovação da LDBEN nº 9.394/96, com a intenção de atender de maneira mais efetiva o público dessa etapa de ensino. Neste contexto, objetivamos analisar o processo de implantação do ProEMI no Estado do Rio Grande do Norte, a partir de sua proposta em promover inovações pedagógicas das escolas públicas de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional. Esse trabalho se ancora em uma abordagem qualitativa, por meio metodológico da pesquisa bibliográfica e documental. Para subsidiar essa pesquisa, constituem-se enquanto fontes de análise, Leis, Decretos e Resoluções que regulamentam o Ensino Médio a partir da LDB nº 9.394/96. De acordo com as orientações do Programa, o estado do Rio Grande do Norte por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN), junto a Subcoordenadoria de Ensino Médio (SUEM), aderiu ao Programa, realizando sua implantação, no ano 2009. E, até 2013 foram incorporadas ao ProEMI 11 escolas em 2009, 33 em 2012 e mais 18 escolas em 2013, totalizando 62 escolas e, atendendo em média a 44.336 estudantes atendidos pelo programa. Dentre essas 62 escolas do ProEMI, 19 escolas estavam localizadas na 1ª DIREC, cuja sede é em Natal.

Palavras-chave: Ensino Médio. Ensino Médio Inovador. ProEMI. Rio Grande do Norte.

ABSTRACT

The Innovative High School Program (ProEMI), created in 2009, has been a part of the actions of educational policies and programs for the last two decades. It has been possible after the approval of LDBEN nº 9.394 / 96. In this context, we aim to analyze the process of implementation of ProEMI in the state of Rio Grande do Norte. Our research starts from its proposal to promote pedagogical innovations of public schools in order to foster necessary changes in the curricular organization of this educational stage. This work is anchored in a qualitative approach, through methodological bibliographic and documentary research. To support this research, we have as sources of analysis, Laws, Decrees and Resolutions that regulate the High School from the LDB No. 9.394 / 96. According to the guidelines of the Program, the state of Rio Grande do Norte, through the State Secretariat of Education and Culture (SEEC / RN), also with the Subcoordinate of Secondary Education (SUEM). They joined the Program and implemented it in 2009. And, by 2013, 62 schools were incorporated into ProEMI: 11 in 2009, 33 in 2012 and 18 schools in 2013. They served an average of 44,336 students attended by the program. Among these 62 ProEMI schools, 19 schools were located in the 1st DIREC. They are located in Natal.

Keywords: High School. Innovative High School. ProEMI Rio Grande do Norte.

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Natal - RN, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8658-2512>. E-mail: anabatistarn@gmail.com

² Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal - RN, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4217-2914>. E-mail: olivianeta@gmail.com

RESUMEN

El Innovative High School Program (ProEMI), creado en 2009, forma parte de las acciones, en las últimas dos décadas, de políticas y programas educativos, después de la aprobación de LDBEN nº 9.394 / 96, con la intención de servir al público de manera más efectiva. de esta etapa de enseñanza. En este contexto, nuestro objetivo es analizar el proceso de implementación de ProEMI en el estado de Rio Grande do Norte, desde su propuesta para promover las innovaciones pedagógicas de las escuelas públicas con el fin de fomentar los cambios necesarios en la organización curricular de esta etapa educativa. Este trabajo se basa en un enfoque cualitativo, a través de la investigación metodológica bibliográfica y documental. Para apoyar esta investigación, constituyen como fuentes de análisis, Leyes, Decretos y Resoluciones que regulan la Escuela Secundaria desde el LDB No. 9.394 / 96. De acuerdo con las pautas del Programa, el estado de Rio Grande do Norte, a través de la Secretaría de Estado de Educación y Cultura (SEEC / RN), junto con el Subcoordinado de Educación Secundaria (SUEM), se unió al Programa, implementándolo. en 2009. Y, para 2013, 11 escuelas se incorporaron a ProEMI en 2009, 33 en 2012 y 18 escuelas en 2013, totalizando 62 escuelas y atendiendo a un promedio de 44,336 estudiantes a los que asistió el programa. Entre estas 62 escuelas ProEMI, 19 escuelas estaban ubicadas en el 1er DIREC, cuya sede se encuentra en Natal.

Palabras clave: Bachillerato. Escuela secundaria innovadora. ProEMI Río Grande del Norte.

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Médio, ao longo dos anos, emana polêmicas discussões, em destaque, a partir da década de 1990, por sua ascensão, em constituir-se etapa da Educação Básica, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). E, principalmente, após a Emenda Constitucional (EC) nº 059/2009, de 11 de novembro de 2009, que altera o Art. 208³ da Constituição Federal (CF), cuja democratização dessa etapa de ensino é instituída por sua oferta obrigatória, gratuita e com gradativa expansão.

No ano de 2016, a educação brasileira, mais precisamente o Ensino Médio, viveu diversos embates em torno das alterações propostas em sua estrutura, mediante a Medida Provisória (MP) nº 746. Essa MP instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que trata da Reforma do Ensino Médio, a qual foi aprovada pelo Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2017 e sancionada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro 2017.

A reforma do Ensino Médio, originada pela supracitada MP, estabelecem alteração em artigos da LDBEN nº 9.394, assim como na Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), além de dar outras providências.

A necessidade de reformulação do Ensino Médio, de acordo com as proposições da MP, seria em virtude desse nível de ensino não corresponder às expectativas dos jovens, principalmente, no que tange à sua inserção na vida profissional, bem como os resultados apresentados na última etapa da Educação Básica, o Ensino Médio, não corresponderem ao crescimento social e econômico do país (BRASILIA, 2013).

Estas discussões acerca da necessidade de mudanças no Ensino Médio, sobretudo, de inovação curricular, no sentido de superar limitações e fragmentações dos conteúdos e relaciona-los as situações de vida dos estudantes, adentram o Ensino Médio, muito antes deste requerimento, da criação desta Comissão e desta MP.

Tais questões inerentes a reformulação e reestruturação curricular do Ensino Médio, constituíram ações implementadas pelo Ministério da Educação (MEC) em 2009, com a criação do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), visto como uma das alternativas de enfrentamento a problemática desse nível de ensino, inerentes as altas taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, além de garantir o acesso aos sujeitos, que por Lei, (Constituição Federal), tem como um direito subjetivo. (BRASIL, 2009a).

³ Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (BRASIL, 2009; EC 059/2009, I).

Nesse contexto, atingir as finalidades do Ensino Médio definidas pela LDBEN e atender as expectativas dos jovens estudantes, tem sinalizado diversas iniciativas, principalmente, no âmbito curricular. Na tentativa de responder a esses desafios, o governo federal, por meio do MEC, no ano 2009, apresentou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) um documento denominado de Proposta de Experiência Curricular Inovadora do Ensino Médio expressando a complexidade na estruturação de políticas públicas para enfrentar os dilemas impostos pela sociedade contemporânea, e particularmente, para atender adolescentes, jovens e adultos em suas diferentes expectativas frente à escolarização (BRASIL, 2009).

A referida Proposta de Experiência Curricular Inovadora propõe um programa de apoio para promover inovações pedagógicas das escolas públicas estaduais de Ensino Médio de forma articulada com os programas e ações já em desenvolvimento nos âmbitos federal e estadual, enfatizando ações pedagógicas de fortalecimento da gestão escolar; a melhoria das condições de trabalho docente e sua formação inicial e continuada; o apoio às práticas docentes; o desenvolvimento do protagonismo juvenil e o apoio ao estudante jovem, adulto, trabalhador; a exigida infraestrutura física e correspondentes recursos pedagógicos e a elaboração de pesquisas relativas ao Ensino Médio e à juventude.

Nesse sentido, considera-se a importância de desenvolver estudos e pesquisas acerca do ProEMI, tendo em vista que esse Programa foi estruturado/planejado como uma experiência de reestruturação curricular para o Ensino Médio, a ser implantada de forma gradativa nas escolas públicas de Ensino Médio, com a pretensão de contribuir com a melhoria de políticas educacionais que incidam sobre o processo ensino-aprendizagem e consequentemente, possibilitar o acesso, a permanência com qualidade social⁴ na última etapa da educação básica, consequentemente, o fechamento de um ciclo da vida escolar; a conclusão dessa etapa de ensino.

Com base nesse pressuposto, objetivamos analisar o processo de implantação do ProEMI no Estado do Rio Grande do Norte, a partir de sua proposta em “promover inovações pedagógicas das escolas públicas de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional e o reconhecimento da singularidade dos sujeitos que atende” (BRASIL, 2009c, p. 5), visando impactar, sobretudo na universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos nessa etapa de ensino.

Para realização desse trabalho, utilizaremos como método investigativo o materialismo histórico dialético, por este considerar o caráter material relacionado às condições da vida humana em uma perspectiva histórica e transformadora pela investigação científica. Nessa perspectiva de investigação, esse trabalho se ancora em uma abordagem qualitativa, por meio metodológico da pesquisa bibliográfica e documental.

Assim, para subsidiar essa pesquisa, constituem-se enquanto fontes de análise, Leis, Decretos e Resoluções que regulamentam o Ensino Médio a partir da LDB nº 9.394/96. Quanto ao ProEMI, a Portaria de criação do Programa, o Parecer do 11/2009/CNE/CBE que aprova a proposta do MEC como proposta experimental, Documentos Orientadores dos anos de 2009, 2011, 2013 e 2014, 2016 e 2016/2017, Cartilha ProEMI (2012, 2014) elaborada pela Subcoordenadoria de Ensino Médio SUEM/SEEC-RN, contendo orientações sobre a produção/elaboração dos documentos de cunho curricular: Plano de Ação Pedagógica (PAP), Projeto Político Pedagógico (PPP) e os Projeto de Redesenho Curricular das escolas do PROEMI. Essas fontes foram selecionadas

4 Significa compreender que a educação é um processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam conhecimentos e valores. Socializar a cultura inclui garantir a presença dos sujeitos das aprendizagens na escola. Assim, a qualidade social da educação escolar supõe a sua permanência, não só com a redução da evasão, mas também da repetência e da distorção idade/ano/série (BRASIL, 2013, p. 20-21).

por darem respaldo às questões curriculares relativas ao Ensino Médio e ao ProEMI implantado em escolas da rede estadual.

Desta forma, as orientações metodológicas com base em Minayo (2014), tem a finalidade de organizar, tratar e analisar dados, considerando o rigor da cientificidade e respeitando cada fonte de coleta e seus possíveis tratamentos em correspondência com objetivos e questões estabelecidos.

2 PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR

O ProEMI faz parte das ações, nas duas últimas décadas, de políticas e programas educacionais, após a aprovação da LDBEN nº 9.394/96, com a intenção de atender de maneira mais efetiva o público dessa etapa de ensino. Dentre essas ações foram criadas: o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (PROMED, 1997), o Projeto Alvorada (2001), para atender os municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁵ da região Nordeste, além de Rondônia, Roraima, Amapá e Tocantins, na região Norte, o Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (PRODEB, 2004). Esse último foi um fundo emergencial para apoiar o financiamento do Ensino Médio no Nordeste e no Pará, mas em 2005, passou a abranger todos os estados brasileiros.

Em 2011, por meio da Lei nº 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), cuja finalidade foi ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, dentre essas ações, o Programa Brasil Profissionalizado. Todas essas ações foram de fortalecimento e financiamentos para o Ensino Médio. Porém todos esses programas de incentivo tem curta durabilidade, com duração de em média de 5 a 7 anos, não sendo suficiente para estabelecer a efetivação de uma política educacional que atenda as finalidades do Ensino Médio.

Nesse contexto de criação e implantação, o ProEMI, disponibilizou apoio financeiro às escolas de Ensino Médio que fizeram sua adesão. Porém, ressalta-se que o citado programa não foi destinado à todas as escolas. Em 2009, primeiro ano de implantação, foram 354⁶ escolas em todo Brasil, que fizeram adesão ao ProEMI e 18 Estados⁷, incluindo o Distrito Federal.

A adesão ao ProEMI pelos estados foi realizada pelo representante legal das Secretarias Estaduais de Educação, seguida da indicação das escolas participantes, que por sua vez, elaboravam e enviavam à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) o Plano de Ação Pedagógica (PAP).

O PAP foi constituído de ações que vislumbassem o fortalecimento da gestão, bem como o “desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras das unidades escolares selecionadas pela Secretaria de Educação, como etapa piloto de referência, estabelecendo prioridades para melhoria da qualidade de ensino nesta(s) unidade(s) de ensino” (BRASIL, 2009d, p. 13). De acordo com as proposições do Documento Orientador (BRASIL, 2009d), o PAP era enviado para análise do Comitê Técnico, podendo ser diligenciado, quando identificado à necessidade de ajustes e complementações. Esse Comitê Técnico foi instituído no âmbito do Programa Ensino Médio Inovador, por representantes da SEB/MEC com caráter consultivo e deliberativo.

⁵ Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um critério utilizado pelo Programa das Nações Unidas desde o ano de 1993; para avaliar o desenvolvimento humano em 177 países. Para calcular este índice, utiliza certos critérios de avaliação, os quais são: renda, longevidade e educação. O índice varia de 0 a 1, sendo considerados de baixo desenvolvimento os países que atingem menos de 0,499 pontos, de médio desenvolvimento os que possuem notas de 0,500 até 0,799, e de alto desenvolvimento os países que atingem pontuação superior a 0,800. Na avaliação dos critérios; considera-se: educação; taxa de alfabetização e a taxa de matrícula; longevidade; expectativa de vida ao nascer; renda; o PIB per capita (PIB total dividido pelo número de habitantes do país) medido em dólar. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/geografia/idh-indice-de-desenvolvimento-humano>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

⁶ Das 354 que fizeram adesão em 2009, 15 desistiram. Apenas 339 unidades escolares deram continuidade ao Programa até 2011 (ISLEB, 2014, p. 100-101).

⁷ Representa a participação de 66,67% dos entes federados. Os estados que fizeram adesão foram: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e o Distrito Federal (ISLEB, 2014).

Em 2011, o PAP, passou a ser denominado de Projeto de Reestruturação Curricular (PRC) e Projeto de Redesenho Curricular (PRC), em 2013. As mudanças de denominações, assim como outras alterações, eram publicadas pelo MEC/SEB nos Documentos Orientadores do ProEMI. É importante destacar que este programa passou por várias reformulações tanto no que se refere aos pressupostos teóricos quanto nas orientações didáticas metodológicas, portanto, mencionadas nos documentos orientadores de 2009, 2011, 2013, 2014 e 2016/2017.

Apesar das diversas modificações, esse instrumento de Proposta Curricular (PAP ou PRC), não deixou de centrar suas orientações na articulação trabalho, ciência, cultura, tecnologia como fundamento teórico-metodológico para o desenvolvimento de práticas curriculares. Ancorando-se na relação trabalho-educação, cuja LDBEN nº 9.394/96, em seu Artigo 1º, parágrafo 2º, preconiza “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996). Desse modo, a Proposta Curricular do PROEMI, enfatizava que todo processo de educação escolar deve se pautar na formação do cidadão para o trabalho, articulando as situações de vida, à cultura, aos interesses, aos desafios, sendo esse trabalho, o fio condutor para produção material, histórica e social do homem, bem como, permite ao ser humano estabelecer relação com a realidade.

Ainda referenciava seus pressupostos curriculares na Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2012, que definiu as DCNEM em seu Artigo 5º, pela qual todas as suas formas de oferta e organização, do Ensino Médio baseia-se em:

I – formação integral do estudante; II – trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente; III – educação em direitos humanos como princípio nacional norteador; IV – sustentabilidade ambiental como meta universal; V – indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; VI – integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização; VII – reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes; VIII – integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular (BRASIL, 2013, p. 194-195).

Essas DCNEM (BRASIL, 2012), foram atualizadas para atender as alterações da LDBEM nº 9.394/96, bem como ao ProEMI. Considerando as orientações dessas diretrizes, o ProEMI, enquanto oferta do Ensino Médio, de acordo com as DCNEM (2012), tinha seus objetivos:

Na perspectiva das dimensões trabalho, ciência, cultura e tecnologia as instituições de ensino devem ter presente que formam um eixo integrador entre os conhecimentos de distintas naturezas, contextualizando-os em sua dimensão histórica e em relação à realidade social contemporânea (BRASIL, 2013, p. 188).

Nesse contexto, o ProEMI na rede estadual de Ensino Médio do RN, sinalizou em seus documentos orientadores, considerar o cerne de sua proposta na articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, tendo em vista que a identidade desta etapa empreende a relação entre o trabalho e educação, ou seja, a unidade entre a formação para o trabalho e a formação científica do estudante. Neste sentido, tomando o trabalho como princípio educativo “o conceito de trabalho, que não pode se realizar em todo seu poder de expansão e de produtividade sem um conhecimento exato e realista das leis naturais e sem uma ordem legal que regule organicamente a vida dos homens entre si” (GRAMSCI, 2001, p. 43). O trabalho inerente a atividade humana de transformação da natureza, como meio de sobrevivência do homem. Mas, neste contexto como o ProEMI foi implantado no Estado do Rio Grande do Norte?

3 O PROEMI NO RIO GRANDE DO NORTE: INTER-RELAÇÕES E ESPECIFICIDADES

O ProEMI, desde sua criação pelo MEC, em 2009, apresenta-se com a finalidade de apoiar os Estados e as Secretarias Estaduais de Educação para desenvolver ações na busca de atingir suas metas – universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no Ensino Médio.

O desafio de melhorar o Ensino Médio se intensifica ainda mais para os estados da Região Nordeste do Brasil. Em conformidade com o Parecer CNE/CEB nº 05/2011, referendado no Censo Escolar (2009) a região apresentava os seguintes dados: apenas 39,1% dos jovens de 15 a 17 anos frequentam o Ensino Médio, enquanto a média nacional era de 50,9%.

Diante desses desafios, o estado do Rio Grande do Norte (RN) foi um dos 17 estados brasileiros a aderir ao ProEMI, em 2009. Dos nove estados que compõem a região nordeste, apenas dois não fizeram a adesão: Ceará e Alagoas.

De acordo com Documento (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012]) a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (SEEC/RN), por meio da Subcoordenadoria do Ensino Médio (SUEM), com o objetivo de implantar o programa nas escolas de sua rede de ensino, reuniu gestores, professores e coordenadores pedagógicos para apresentar a proposta do ProEMI e articular possíveis adesões das escolas, a partir dos critérios estabelecidos pela SEEC, conforme os pressupostos indicados no Documento Orientador/setembro – 2009.

Embora o documento orientador (BRASIL, 2009d) ainda não estabelecesse critérios para a seleção das escolas, o Parecer do CNE/CBE 011/2009, sinalizava que o atendimento as escolas, estava condicionado a adesão dos Estados e a abrangência do Programa (em seus Estados) à negociação com os entes federativos acerca de cooperação técnica firmada e dos recursos disponíveis. Quanto às escolas, essa negociação e adesão deveria articular-se à autonomia das escolas por meio de ato gestor, implicando na reelaboração de seus apontamentos de “planejamento e gestão, em especial, da Proposta Pedagógica e do Regimento, entre outras providências. Para tal, a participação do conjunto da comunidade escolar, com seus órgãos de planejamento e deliberação, é absolutamente recomendada” (BRASIL, 2009b, p. 15).

No RN, as escolas deveriam atender aos seguintes critérios para aderir ao ProEMI, conforme o relatório: o Programa Ensino Médio Inovador no Rio Grande do Norte (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012]):

- a) escolas exclusivas de Ensino Médio e/ou expressivo número de matrícula;
- b) escolas com espaço adequado as práticas externas, laboratoriais e equipamentos;
- c) quadro completo de professores permanentes;
- c) professores que preferencialmente, tivessem 60 horas;
- d) escolas que apresentassem PPP com experiências voltadas para inovação curricular;
- e) projetos interdisciplinares.

O Documento (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012]), não deixa claro como foi o processo de análise dos critérios, principalmente acerca das práticas curriculares inovadoras e interdisciplinares vivenciadas no PPP das escolas. Entende-se que as práticas consideradas inovadoras deveriam se aproximar às proposições do ProEMI inerentes a integração com base no eixo trabalho, ciência, cultura e tecnologia na organização curricular do Ensino Médio.

Ainda que o ProEMI não conceitue objetivamente o significado do termo “inovação/inovador”, o caráter inovador do Programa pode se expressar por meio de três fatores, sendo o primeiro relativo ao incentivo em promover o diálogo com os sujeitos e com os

anseios destes com a escola, considerando-os protagonistas do processo formativo; o segundo, incide na organização de novos tempos e espaços com vistas a favorecer o atendimento às demandas dos sujeitos por meio da implementação de práticas curriculares diversas e por último, do ponto de vista do objetivo do ProEMI, é a indução a reestruturação curricular com base no diálogo entre áreas e disciplinas. Neste sentido, a inovação qualificada no ProEMI diz respeito à indução de mudanças curriculares a partir da premissa da integração curricular “as quais propõem a superação de um currículo que se apresenta historicamente fragmentado e que reforça a hierarquização e disciplinarização dos conhecimentos” (SILVA, 2016, p. 81).

Assim, o Estado do RN aderiu ao ProEMI, inicialmente, contemplando 11 escolas em 5 municípios, incluído a capital (Natal), no ano de 2009, as quais orientadas pela SEEC/SUEM, deveriam construir seus Planos de Ações Pedagógicas (PAP) a serem enviados ao MEC. Vejamos as escolas 11 selecionadas pela SEEC/RN, conforme quadro 1.

Quadro 1 - Relação das escolas indicadas pela SEEC/RN para adesão ao ProEMI em 2009

DIREC	MUNICÍPIO	ESCOLA
1ª	Natal	E. E. Prof. Anísio Teixeira
1ª	Natal	E.E. Antônio Pinto de Medeiros
8ª	Lajes	E.E. Pedro II
9ª	Currais Novos	E.E. Tristão de Barros
12ª	Areia Branca	E.E. Des. Silvério Soares
12ª	Mossoró	E.E. Manoel João
12ª	Mossoró	E.E. Aida Ramalho
12ª	Mossoró	E. E. Moreira Dias
12ª	Mossoró	E.E. Maria Stella Pinheiro Costa
12ª	Mossoró	E.E. Hermógenes Nogueira
12ª	Mossoró	E.E. Gov. Dix Sept Rosado

Fonte: Adaptado (2017) de documento (Escolas ProEMI), SEEC/SUEM (RIO GRANDE DO NORTE, [2013]).

Diante o exposto (Quadro 4), observa-se que a indicação das escolas para participarem do ProEMI no RN em 2009 não ocorreu de forma regionalizada no Estado, uma vez que das 16 DIREC, apenas 4, foram contempladas com programa. Além do que, um única DIREC (12ª) é contemplada com mais de 50% da adesão.

Por outro lado, a indicação não ocorreu de forma padronizada entre os Estados, portanto o “[...] Paraná (83), o Pará (31) e Goiás (26) selecionaram o maior número de escolas, enquanto o Piauí, o Mato Grosso e o Amazonas escolheram apenas sete instituições (cada um)” (SILVA, 2016, p. 52). Ainda neste contexto, a quantidade de escolas incluídas no ProEMI, em todos os estados participantes (17 estados e o Distrito Federal, 66,67%) foi 339 escolas, representando 3,63% das escolas estaduais brasileiras. A indicação de 11 escolas pelo estado do RN, representou apenas 3,85% das escolas de Ensino Médio existentes no estado, naquele período.

Com as 11 escolas selecionadas, iniciou-se o processo de discussão, formação, debates, envolvendo SEEC/SUEM e as equipes gestoras e pedagógicas das referidas escolas para a implementação das mudanças curriculares. Embora a adesão tenha se realizado em 2009, apenas em 2010, foi iniciada a experiência de reestruturação curricular com as escolas, seguindo as orientações definidas no Documento Orientador (BRASIL, 2009d), a SUEM/SEEC-RN, organizou orientações para efetivação da proposta, considerando: a) Organização de componentes curriculares em bloco semestral; b) Ampliação do tempo escolar.⁸

⁸ Para possibilitar a ampliação da jornada escolar do estudante, com adequação de horários/atividades, a SEEC ofereceu a suplementação de 10 horas/aulas (remuneradas) na carga horária do professor, para o desenvolvimento das atividades ou ainda, redução de carga horária nos componentes curriculares obrigatórios (Base Nacional Comum), ou seja, redução na quantidade de horas/aulas nas disciplinas (RIO GRANDE DO NORTE, 2014).

A organização dos componentes curriculares em blocos semestrais na Matriz Curricular foi uma iniciativa da SEEC/SUEM junto as escolas, considerando também a proposta da oferta de atividades optativas, visando a diversificação e flexibilização curricular. Para implementar a proposta, as 11 escolas ofertaram no currículo escolar, atividades optativas para os alunos, respeitando o eixo: trabalho, ciência, tecnologia e cultura, apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Atividades optativas ofertadas na parte diversificada da matriz curricular por todas as escolas selecionadas para implantar o ProEMI, em 2010

Atividades optativas – comuns às 11 escolas	CH da atividade	CH Anual
Estudos complementares- Leitura e Produção textual	60h	200h (100h a cada semestre)
Estudos Complementares de Matemática	60h	
Saúde e Prevenção na Escola (SPE)	40h	
Iniciação Científica	40h	
Tecnologia da Informação e da Comunicação	40h	
Educação Empreendedora	20h	
Educação Patrimonial – Ética e Cidadania	20h	
Estudos Complementares de Arte e Cultura	20h	
História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	20h	

Fonte: Adaptado (2017) de relatório da SUEM/SEEC/RN – ProEMI (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012])

De acordo com documento elaborado pela SEEC/SUEM (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012]), as referidas atividades foram desenvolvidas em forma de projetos interdisciplinares, respeitando as opções dos estudantes, observando a carga horária de atividades de 100h semestral, totalizando 200h anual. Seguidas as orientações pedagógicas da SEEC/SUEM (descritas no Quadro 5), dentre as atividades/projetos desenvolvidos pelas escolas, foram: Incentivo à leitura e a escrita (Gibiteca, Publicação de Portfólio, Encontro literário); Sustentabilidade – (A matemática dos alimentos; Sustentabilidade até quando vamos nos sustentar); Diversidade Cultural – (Resgatando as nossas origens); Ética e Cidadania (sexualidade: Respeito ao corpo); Tecnologia da Informação e Comunicação (Tecnologia a serviço do homem); Empreendedorismo na Escola (Novos talentos: potencialidades e descobertas).

A SEEC/SUEM, considerou os avanços pedagógicos no âmbito das elaborações/proposições para a Reestruturação Curricular do Ensino Médio nas 11 escolas participantes do ProEMI no RN, conforme Relatório (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012]), a partir das seguintes ações implementadas:

- oferta de matrícula anual nas séries com componentes curriculares organizados em blocos semestrais, sendo cada bloco com 100 dias letivos;
- definição de temáticas/estudos orientadores para o planejamento das atividades optativas dos estudantes tendo em vista a ampliação da carga horária do estudante, totalizando no mínimo 200h em cada ano letivo e 600h no decorrer dos 3 (três) anos, atingindo 3.000h;
- acréscimo de 10 (dez) horas suplementares na carga horária do professor para planejamento e realização das atividades optativas no contraturno ou por aumento de uma hora no turno;
- implementação do PPP contemplando a proposta do ProEMI.

Estas orientações foram norteadoras para as 11 escolas de Ensino Médio potencializar suas práticas e elaborarem seus PAP, em conformidade com os indicativos propostos para elaboração dos PPP de cada escola, estes por sua vez, deveriam materializar-se no processo de formação o entrelaçamento entre trabalho, ciência e cultura e tecnologia (BRASIL, 2009d).

Conforme Cartilha ProEMI (RIO GRANDE DO NORTE, 2014), a SEEC/SUEM, com a finalidade de desenvolver o acompanhamento das ações do ProEMI, conforme

prevê o Documento Orientador (BRASIL, 2009d), realizou um encontro para avaliação das ações/atividades, junto às escolas contempladas com o ProEMI, no final de 2010, no qual foram definidas ações⁹ a serem implementadas nas 11 escolas envolvidas com programa.

As ações estratégicas definidas pela SEEC/SUEM junto as escolas de Ensino Médio, visam fortalecer as linhas de ação do programa (BRASIL, 2009d), assim como atender a recomendações expostas no Parecer CNE/CEB nº 11/2009. Uma dessas, inerente à composição de grupos, com a participação de gestores, representantes dos sistemas de ensino e das comunidades escolares participantes do Programa, “inclusive por estar implicado não só o apoio à construção de currículo inovador, mas, também, a constituição de uma Rede Nacional de Intercâmbio de Escolas de Ensino Médio Inovador” (BRASIL, 2009b, p. 22-23).

Em 2011, com o apoio da SEEC/SUEM, tendo em vista a publicação de um novo documento orientador (BRASIL, 2011), as escolas redimensionaram suas atividades optativas e adequação da carga horária. No replanejamento das ações pedagógicas cada escola apresentou seus projetos, não mais como em 2010, as mesmas temáticas/estudos para todas as escolas (RIO GRANDE DO NORTE, [2011 ou 2012]). Observa-se mais dinamicidade e diversificação nas atividades. Acredita-se que a vivência da Proposta do ProEMI potencializou o diálogo, aproximação e participação entre os sujeitos, essencialmente professores e estudantes.

O programa também estabelecia como meta o acompanhamento pela SEEC às escolas. Neste sentido, a SEEC/SUEM, além do acompanhamento por meio de visita nas unidades escolares para estudo e definição do Plano de Ação Pedagógico, realizou encontros com o objetivo de promover a formação docente, constituída uma linha de ação do ProEMI (Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada). A formação foi organizada em 09 oficinas¹⁰ para aprofundamento de conhecimentos necessários à escola inovadora.

Nesse processo de apoio à organização da proposta curricular inovador para as escolas do ProEMI no RN, outras ações desenvolvidas pela SEEC/SUEM, foram: adequação na estrutura curricular dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, que passaram a ser ofertados nos dois blocos por meio das reivindicações dos docentes no encontro de avaliação; implantação e desenvolvimento de um espaço virtual¹¹ para socialização e troca de experiências/conhecimentos; Fórum Virtual iniciado pela E. E. Tristão de Barros – Como adequar na ficha individual do estudante as atividades optativas, destacando a participação e o desempenho junto às atividades propostas.

No ano de 2012, foi realizada adesão de novas escolas. Desta vez, seguindo as orientações previstas no Documento Orientador (BRASIL, 2011), a Secretaria encaminhou ofício de Adesão ao Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), indicando a equipe técnico-pedagógica que iria compor o Comitê Estadual do Programa, assim como a relação das escolas que seriam beneficiadas, considerando os critérios

⁹ a) Estratégias de planejamento e reestruturação da Proposta implantada pelo Estado – análise do currículo escolar, adequando-o à realidade do estudante por meio das atividades optativas; b) Proposta de formação continuada para os educadores na perspectiva da construção de um currículo inovador que atenda as exigências do jovem do século XXI, quais sejam: domínio da leitura e da escrita; capacidade de fazer cálculos e de resolver problemas; capacidade de analisar, sintetizar e interpretar dados, fatos e situações; capacidade de compreender e atuar em seu entorno social; capacidade para localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada; capacidade de planejar, trabalhar e decidir em grupo – tomar decisão; c) Criação de uma Rede Virtual para a socialização, troca de experiências e conhecimentos entre as escolas, DIREC e SEEC; d) Calendário definido pela SUEM/SEEC para orientação e acompanhamento das atividades realizadas nas escolas; e) Elaboração de uma cartilha com encaminhamentos administrativos e pedagógicos, visando à unicidade do trabalho a ser desenvolvido nas escolas.

¹⁰ Conforme consta em Relatório do ProEMI, elaborado pela SEEC/SUEM do (RN [2011 ou 2012]), as oficinas foram organizadas em blocos e realizadas em dois polos (Natal e Mossoró) com representantes das 11 escolas contempladas com o Programa.

¹¹ A rede de experiências inovadoras, localizada no endereço eletrônico: <www.redeemiexperienciasinovadoras.ning.com>; exerceu um papel fundamental no processo de interação e comunicação entre as escolas do ProEMI do estado e de outros estados, assim como, compartilhar as experiências pedagógicas desenvolvidas e os documentos elaborados. A rede tinha 870 usuários na época. Os espaços (abas) constituídos de biblioteca, fórum virtual, fotos e vídeos, grupos, sala virtual, eventos, enquetes, prêmios/concursos, abrigava conteúdo informativo acerca do trabalho desenvolvidos pelas escolas (também era alimentada pelas escolas, com os trabalhos desenvolvidos por elas) essa rede foi objeto de pesquisa para teses e dissertações.

estabelecidos em documento em documento (BRASIL, 2011), conforme Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Relação das escolas indicadas pela SEEC/RN para adesão ao ProEMI em 2012

Nº	DIREC	MUNICIPIOS	ESCOLAS
01	1ª	Natal	E.E. Ana Júlia de C. Mousinho
02	1ª	Natal	E.E. União do Povo
03	1ª	Natal	E.E. Prof. Francisco Ivo Cavalcanti
04	1ª	Natal	E.E. Cônego Luiz Wanderley
05	1ª	Natal	E.E. Varela Barca
06	1ª	Natal	E.E. Berilo Wanderley
07	1ª	Natal	E.E. Prof. Edgar Barbosa
08	1ª	Natal	E.E. Des. Floriano Cavalcanti
09	1ª	Natal	E.E. Atheneu
10	1ª	Natal	E.E. Padre Miguelinho
11	1ª	Natal	E.E. Winston Churchill
12	1ª	São G. do Amarante	E.E. José Moacir De Oliveira
13	2ª	Parnamirim	E.E. Dom Nivaldo Monte
14	2ª	Goianinha	E.E. João Tibúrcio
15	2ª	São José do Mipibu	E. E. Francisco Barbosa
16	2ª	Parnamirim	E.E. Presidente Roosevelt
17	3ª	Nova Cruz	E.E. Rosa Pignatário
18	4ª	S. Paulo do Potengi	E.E. Mauricio Freire
19	5ª	Ceará Mirim	E.E. Ubaldo Bezerra de Melo
20	7ª	Santa Cruz	E.E. Francisco de Assis Dias Ribeiro
21	8ª	Angicos	E.E. Francisco Veras
22	8ª	Santana Do Matos	E.E. Aristófares Fernandes
23	9ª	Florânia	E.E. Teônia Amaral
24	10ª	Caicó	E.E. Calpúrnica Caldas Amorim
25	10ª	Caicó	Centro Educacional José Augusto
26	10ª	Caicó	E.E. Prof. Antônio Aladim
27	11ª	Assú	E.E. Juscelino Kubitschek
28	12ª	Mossoró	E.E. Mons. Francisco S. Cavalcante
29	13ª	Apodi	E.E. Prof. Antônio Dantas
30	14ª	Umarizal	E.E. 11 De Agosto
31	15ª	São Miguel	E.E. Gilney de Souza
32	15ª	Pau dos Ferros	E.E. José Fernandes de Melo
33	16ª	João Câmara	E.E. Francisco de Assis Bittencourt

Fonte: Adaptado (2017) de documento (Escolas ProEMI), SEEC/SUEM (RIO GRANDE DO NORTE, [2013b]).

Conforme demonstrado no quadro 3, esta adesão contemplou 33 escolas distribuídas em 15 DIREC e 20 municípios do RN. Apenas a 6ª DIREC (Macau) não teve escolas selecionadas para fazer parte do ProEMI. Esta indicação sinaliza corresponder a orientação em regionalizar o atendimento das escolas, como fator de articulação e disseminação das experiências curriculares desenvolvidas.

Com a inserção das novas escolas, totalizando o atendimento a 44 (quarenta e quatro), a SEEC/SUEM deu continuidade as ações de formação docente com a oferta de 08 oficinas temáticas, seguindo a versão do Documento Orientador/2011, tendo em vista a elaboração do Projeto de Reestruturação Curricular orientado o planejamento de ações/atividades organizadas em macrocampos.

Ainda acerca da formação, a SUEM promoveu um Fórum Virtual envolvendo as 44 escolas cuja temática possibilitou a discussão e reflexão sobre a Educação em Tempo Integral¹². De acordo com Relatório da SEEC/SUEM (RIO GRANDE DO NORTE, 2012), o I Fórum Virtual, foi realizado mediante Rede de Experiências Inovadoras – plataforma NING, com o objetivo de promover por meio de uma comunidade virtual, reflexões, discussões e troca de experiências que incentivasse o desenvolvimento de atividades

¹² O fórum foi mediado pelos técnicos pedagógicos da SUEM/SEEC na Rede de Experiências Inovadoras.

voltadas aos diferentes tempos e espaços para a educação integral dos jovens do século XXI, com a participação dos educadores das 44 escolas beneficiadas com o ProEMI no RN.

Dessas 44 escolas, sendo 11 da primeira adesão em 2009 e 33 escolas incluídas em 2012, apenas uma deixou de fazer parte do Programa. A Escola Estadual Monsenhor Francisco Sales Cavalcanti, (adesão 2012) localizada no município de Mossoró, além de outros problemas de infraestrutura, a escola teve um decréscimo muito grande nas matrículas de Ensino Médio, precisou passar por reordenamento, e assim não atendendo mais aos critérios do ProEMI.

No ano 2013, com a homologação das DCNEM (2012), a SEEC/SUEM ampliou o processo de discussão junto as escolas da rede, considerando a necessidade de refletir e analisar as políticas públicas destinadas ao Ensino Médio no contexto da LDBEN nº 9.394/1996 e das DCNEM (2012).

Nesta conjuntura, o MEC publicou novas orientações para o ProEMI, no sentido de orientar a elaboração das propostas para o redesenho curricular proposto pelo Programa, tendo como base as DCNEM (BRASIL, 2012), conforme estabelecido no documento orientador (BRASIL, 2013a, b).

Para atender a necessidade de expandir o Resenho Curricular no Ensino Médio do RN, a SEEC/SUEM inicia os procedimentos para uma nova adesão ao ProEMI. Assim, considerando os critérios para seleção das escolas, em diálogo com as DIREC, realizou uma pré-seleção, em seguida visitou as escolas para que estas coletivamente, analisassem suas condições estruturais e de recursos humanos, face a corresponder aos indicativos do ProEMI.

A adesão em 2013, contemplou mais 19 escolas, em 12 DIREC, distribuídas em 15 municípios, demonstradas no Quadro 4.

Quadro 4 - Relação das escolas indicadas pela SEEC/RN para adesão ao ProEMI em 2013

Nº	DIREC	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	1ª	Natal	E.E. José Fernandes Machado
2	1ª	Natal	E.E. Raimundo Soares
3	1ª	Natal	E.E. Miriam Coeli
4	1ª	Natal	E.E. Josino Macedo
5	1ª	Natal	E.E. Josefa Sampaio
6	3ª	Santo Antônio	E.E. Filomena de Azevedo
7	3ª	Serrinha	E.E. Domitila Noronha
8	4ª	São Pedro do Potengi	E.E. Pedro Alexandrino
9	5ª	Ceará Mirim	E.E. Edgar Barbosa
10	7ª	Lajes Pintadas	E.E. Virgílio Furtado
11	7ª	Campo Redondo	E.E. Maria Orioene de Souza
12	8ª	Afonso Bezerra	E.E. Gildecina Bezerra
13	9ª	Currais Novos	E.E. Cap. Mor. Galvão
14	9ª	Lagoa Nova	E.E. Angelita Felix Bezerra
15	10ª	Jardim do Seridó	Centro Educ. Felinto Elísio
16	11ª	Itajá	E.E. João Manoel Pessoa
17	13ª	Caraúbas	E.E. Sebastião Gurgel
18	14ª	Martins	E.E. Joaquim Inácio
19	15ª	Doutor Severiano	E.E. Cristóvão Colombo

Fonte: Adaptado (2017) com base em documento (Escolas ProEMI), SEEC/SUEM (RN, [2013b]).

Com esta adesão em 2013, acrescentando 19 escolas ao ProEMI, o RN atingiu o número de 62 escolas contempladas com o Programa, correspondente a 21, 37% das escolas públicas estaduais de Ensino Médio, neste ano, composta por 290 escolas.

As 62 escolas foram orientadas a elaborar seus PRC, com base no diagnósticos/ realidade local, com vistas a introduzir práticas/atividades pedagógicas que favoreçam a ampliação da jornada escolar do estudante, para 5 ou 7 horas, por meio de “acréscimo de uma 1 hora de atividades diárias e/ou a realizarem as atividades propostas no contra turno” (BORMANN, 2017, p. 27), na perspectiva de qualificar o tempo de aprendizagem e, assim, favorecer a formação integral por meio de um currículo mais dinâmico e acessível às expectativas dos estudantes e às demandas da sociedade contemporânea.

As discussões que permeiam a inovação curricular, objeto do ProEMI, tem permitido entendimento e atividades/ações de caráter intuitivo, uma vez que:

o termo inovação no documento do ProEMI, é bastante obscuro do ponto de vista conceitual, bem como suas intencionalidades, relegando ao leitor a tomada de suas próprias conclusões sobre o que seriam práticas inovadoras. Decorrente desta lacuna terminológica, o professor que está presente no contexto da escola pode adotar uma prática que não é inovadora, mas que por não ser cotidiana e não fazer parte da rotina escolar antes da chegada do ProEMI, acabe assumindo uma perspectiva de inovação, se tornando uma prática educativa ‘inovadora’. (SILVA, 2016, p. 83).

Diante dos dilemas apresentados, principalmente acerca de concepções que fundamentavam a organização curricular do ProEMI com base no eixo integrador trabalho, ciência, cultura e tecnologia. Com a intenção de ampliar a discussão acerca da inovação pedagógica, a SEEC/SUEM/RN, promoveu o I Fórum de Gestores das Escolas da Rede Estadual do Ensino Médio do Rio Grande do Norte com foco na Inovação Curricular e Práticas Pedagógicas na perspectiva de um redesenho de uma proposta diferenciada de Integração Curricular com a intenção de atender os direitos de aprendizagem dos estudantes e o exercício da cidadania dos estudantes de Ensino Médio.

O aprofundamento das discussões foi mediado pelas seguintes questões: o papel das Escolas/DIREN no processo de elaboração e sistematização da Proposta de Redesenho Curricular: uma leitura das DCNEM (2012); Inovação curricular com foco na Leitura, Letramento e Cultura Digital; Inovação e integração curricular com foco na competência científica. Esse fórum ocorreu no período de agosto a dezembro de 2013, envolvendo todas as escolas de Ensino Médio da rede estadual, totalizando uma carga horária presencial, de 32 horas (16 horas na primeira etapa e mais 16 na segunda).

Nesta oportunidade da realização do Fórum foi discutido com o grupo de gestores, coordenadores pedagógico e representantes de professor uma nova versão (reelaboração) da Cartilha do ProEMI¹³ (RIO GRANDE DO NORTE, 2014), incorporando orientações do Documento Orientador (BRASIL, 2013b), traduzidas em diretrizes pedagógicas emitidas pela SEEC/SUEM acerca do planejamento das atividades integradoras, as quais a escola/professores deveriam elaborar as “Ementas das atividades integradoras/oficinas geradas a partir do Projeto de Redesenho Curricular da escola de forma sistematizada e acessível aos estudantes para que, desde o processo de inscrição, sejam respeitadas suas necessidades e interesses” (RIO GRANDE DO NORTE, 2014, p. 16).

Pelo exposto, a intenção é que as atividades integradoras fossem planejadas a partir dos indicadores/diagnóstico da escola vislumbrados no PRC e fossem discutidas/ apreciadas pela comunidade escolar, ensejando potencializar as peculiaridades locais e os aspectos culturais/sociais da escola. Demais orientações relativas ao planejamento coletivo, instrumentos de acompanhamento, articulação de programas existentes na escola foram orientações constitutivas da Cartilha, discutidas na realização deste Fórum.

¹³ No Fórum a Cartilha foi apresentada em PowerPoint, dispondo as orientações principais, com o objetivo de suscitar discussões e alinhar os encaminhamentos/diretrizes. Somente em 2014 foi consolidada no Documento: Cartilha ProEMI Indicativos e estratégias para o Redesenho Curricular no RN (2014), publicada em ambientes virtuais da SEEC/RN.

O Fórum¹⁴ foi constituído por 9 (nove) Grupos de Trabalho (GT). Dentre esses, o GT ProEMI, inclusive com participação das 19 escolas selecionadas para à adesão em 2013. O objetivo foi favorecer o diálogo e a troca de experiências acerca dos processos de organização do novo currículo pautado na Integração Curricular. A finalidade era promover o aprofundamento acerca das proposições do ProEMI para o Redesenho Curricular, inerentes à integração curricular a partir das áreas de conhecimentos, macrocampos, componentes curriculares; a adequação dos tempos/espços de aprendizagem na condução da ampliação do tempo escolar do estudante e essencialmente as bases conceituais e metodológicas das DCNEM (BRASIL, 2012).

Embora, a SEEC/SUEM/RN tenha orientado e provocado discussões acerca do Redesenho Curricular tendo como parâmetros as escolas que ofertavam o ProEMI, considerando suas experiências/rotinas/formações, vivenciadas pelos sujeitos, neste processo de repensar seus currículos, sobretudo as 11 escolas pioneiras no programa, reconhecendo-se a importância de continuidade e incentivo para que as mudanças sejam alcançadas. Mudanças, estas, que envolvem questões culturais, formativas, éticas e políticas de um grupo.

O universo da escola é diverso, é efêmero, pois é constituído de pessoas de gerações e origens diferentes, de embasamentos ideológicos diferentes. Estas características além de outros aspectos econômicos e estruturais podem contribuir com a efetivação ou não das políticas educacionais, assim é sabido que a “cultura interfere tanto na implantação de políticas públicas como nas escolhas curriculares regionais, principalmente, a cultura escolar, como uma especificidade da cultura, que precisa ser levada em consideração quando a questão é a inovação” (SILVA, 2016, p. 139).

Nesse sentido, ressalta-se a importância do trabalho coletivo organizado, embora arraigado de intenções diversas e:

[...] carregados de cultura individual, a cultura coletiva se expressa em um sistema de ações coletivas (THURLER, 2001, p. 102). Nesse sentido, afirma a autora, [...] não basta que um estabelecimento escolar tenha uma cultura favorável a mudança para que essa abertura seja sistematicamente transformada em mudanças efetivas e duráveis. Os estabelecimentos inovadores são não apenas os cuja cultura dá uma ‘oportunidade de mudança’, mas aqueles cuja mudança é fonte de identidade, fator de coesão, motor, modo de vida. (SILVA, 2016, p. 140).

Porém, é relevante que a escola se perceba em constante processo de transformação, mesmo não sendo uma tarefa fácil. Este pensamento é coerente com a compreensão de Bormann acerca da concretização de programas como o ProEMI, ao adentrar à escola:

[...] o programa quando chega à escola, não tem adesão de todos educadores, o que deixa dúvidas com relação às mudanças, ou seja, se há realmente uma proposta inovadora. De 2010 a 2014, observamos nas escolas do RN que desenvolveram o programa que apesar das ações desenvolvidas, considerando o PRC, ainda predomina a lógica disciplinar e fragmenta do conhecimento escolar. Os macrocampos ficam “ilhados”, ainda que haja um esforço do professor articulador, no sentido de integrar as áreas de conhecimento ou os componentes curriculares dentro dos macrocampos. Portanto, não existe uma relação de integração, o que dificulta refletir a integração curricular, as práticas inovadoras e o seu sentido no espaço escolar. (BORMANN, 2017, p. 28).

Reconhece-se que tal mudança implica romper não só com uma estruturação disciplinar fixada nas matrizes curriculares, mas mudar concepções, crenças, posturas e para transpor novos caminhos, novas práticas, o que não se atinge em curto prazo.

¹⁴ Relatório Geral do Fórum de Gestores das Escolas do Ensino Médio da rede estadual do Rio Grande do Norte com Protocolo da Proposta de Redesenho Curricular (RIO GRANDE DO NORTE, 2014).

Durante o ProEMI/RN, ocorreu 03 processos de seleção/indicação de escolas. Em 2014, o MEC ainda permitiu aos estados novas indicações, porém, o estado do RN não participou. Portanto, de 2014 a 2016, não houve expansão do programa no RN, permanecendo as 62 escolas, sendo que para estas escolas o último PRC inserido na aba do PDDE Interativo foi, em 2013, com planejamento de ações pedagógicas e financiamento para dois anos, ou seja, o biênio 2013-2014. O MEC de certa forma silenciou a continuidade ou terminalidade do programa no ano 2015 para as 62 escolas que já estavam no ProEMI. Apenas em outubro de 2016, conforme documentos publicado no Portal da Educação Integral/MEC, lança “edição atual” do EMI.¹⁵

Depois desse período, no ano de 2017, a SEEC/RN, em conformidade com a edição do Programa realizou uma nova adesão. Embora um dos critérios de adesão, conforme Documento Orientador Adesão (BRASIL, 2016) fosse atender as escolas que receberam recursos do Programa em 2014, a maioria das 62 escolas não permaneceram no Programa, inclusive a Escola Estadual Prof. Anísio Teixeira, que constitui o campo empírico da nossa pesquisa. De acordo com informações da SUEM/SEEC, a EEPAT não permaneceu no ProEMI, tendo em vista não dispor de infraestrutura (espaço físico) para atender a matrícula de 1.526¹⁶ estudantes no ano letivo 2017, com a oferta de 07 aulas diárias, correspondente a 35 aulas semanais de 50 minutos.

Essa nova edição do programa, a SUEM/SEEC decidiu padronizar o tempo (35 aulas semanais, incluindo as disciplinas comum e as atividades dos macrocampos), para as escolas selecionadas para aderir ao ProEMI. A abrangência do Programa foi reduzida para 28 escolas e recebeu o nome no estado do RN, de ProMédio Semi-integral.

A seguir, apresentamos a relação das escolas indicadas pela SEEC/SUEM/RN, para constituir a nova história do Ensino Médio Inovador no RN.

Quadro 5 - Relação das escolas indicadas pela SEEC/RN para adesão ao EMI em 2017

Nº	DIREC	MUNICÍPIO	ESCOLA	Matricula 2016
01	1ª	Natal	E.E. Atheneu	1.301
02			E.E. Francisco Ivo Cavalcanti	884
03			Instituto Padre Miguelinho	1.152
04	2ª	Baia Formosa	E.E. Paulo Freire	369
05		Parnamirim	E.E. Antônio Basílio	599
06	3ª	Santo Antônio	E.E. Filomena de Azevedo	873
07		Lagoa De Pedras	E.E. Edmundo Neves	420
08		Boa Saúde	E.E. Maria do Rosário	292
09		São Jose do Campestre	E.E. Diógenes da Cunha Lima	700
10	4ª	Rui Barbosa	E.E. Rui Barbosa	170
11	5ª	São Miguel do Gostoso	E. E. Olímpia Teixeira	450
12		Touros	E.E. Isabel Vieira	450
13	8ª	Bodó	E.E. Sérvulo Pereira De Araújo	66
14	9ª	Currais Novos	E.E Capitão Mor Galvão	584
15		Acari	E.E. Iracema Brandao	222
16	10ª	São Jose do Seridó	E. E. Raimundo Silvino da Costa	144
17		São João do Sabugi	E.E. Senador José Bernardo	393
18	12ª	Mossoró	E.E. Aida Ramalho	705

¹⁵ O Programa Ensino Médio Inovador – EMI foi instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, no contexto da implementação das ações voltadas ao Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. A edição atual do Programa está alinhada às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e à reforma do Ensino Médio proposta pela Medida Provisória 746/2016 e é regulamentada pela Resolução FNDE nº 4 de 25 de outubro de 2016.

¹⁶ <http://www.qedu.org.br>

19	13ª	Rodolfo Fernandes	E. E. 12 de Outubro	178
20		Itaú	E. E. Francisco de Assis Pinheiro	232
21		Tabuleiro Grande	E. E. José Claudio Alves	92
22	14ª	Serrinha dos Pintos	E. E. Francisco De Assis Silva	114
23		Martins	E.E. Joaquim Inácio	343
24		Lucrécia	E. E. Josefina Xavier	220
25	15ª	Dr. Severiano	E.E. Cristóvão Colombo Queiroz	293
26		Luís Gomes	E.E. Mariana Cavalcanti	117
27		Portalegre	E.E. Margarida de Freitas	189
28	16ª	Pedra Preta	E.E. Gercina Bezerra	176
Total de estudantes matriculados				11.728

Fonte: Planilha disponibilizada pela SEEC/SUEM/RN, (2017)

No decorrer deste estudo acerca das proposições e princípios do ProEMI, ancoradas nas DCNEM (2012), depreende-se que a inovação enfatizada pelo Programa tem fundamento na superação da fragmentação curricular e isolamento/distanciamento entre os conhecimentos e destes com a realidade social.

Assim, a atratividade/significado do conhecimento na vida dos sujeitos, bem como o acesso, a permanência e aprendizagem dos estudantes é o que move as necessidades de mudanças na instituição escolar. Neste sentido, a necessária mudança e inovação no Ensino Médio, de acordo com Gramsci, significa desenvolver a capacidade intelectual, criadora, investigadora do jovem; portanto:

[...] escola criadora não significa escola de “inventores e descobridores”; ela indica uma fase e um método de investigação e de conhecimento, e não um “programa” predeterminado que obrigue à inovação e à originalidade a todo custo. Indica que a aprendizagem ocorre notadamente graças a um esforço espontâneo e autônomo do discente, e no qual o professor exerce apenas uma função de guia amigável, como ocorre ou deveria ocorrer na universidade. (GRAMSCI, 1982, p. 124-125).

A escola inovadora/criadora favorece o desenvolvimento, o exercício da responsabilidade, da autonomia intelectual do estudante, com compromisso transformador da sociedade. Assumir uma postura crítica e consciente de seus atos, em contraposição à escola mecânica e conservadora “esta fase escolar já deve contribuir para desenvolver o elemento da responsabilidade autônoma nos indivíduos, deve ser uma escola criadora” (GRAMSCI, 1982, p. 124).

Compreende-se que a escola criadora se propõe a trabalhar o conhecimento científico não como um fim em si mesmo, mas de forma que esse seja o patamar de inserção na vida social, produtiva por meio do desenvolvimento intelectual e moral do cidadão (GRAMSCI, 1982). Com base nesta concepção de Gramsci (1982), as mudanças propostas no Redesenho Curricular deveria considerar os pressupostos e fundamentos para um Ensino Médio de qualidade social orientados pelas DCNEM (2012), com base nos seguintes aspectos: as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo integrador entre os conhecimentos de distintas naturezas; o trabalho como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico; os direitos humanos como princípio norteador e; a sustentabilidade socioambiental como meta universal (BRASIL, 2013b).

Neste sentido, o trabalho é concebido como princípio educativo para promover a integração e inter-relação entre os conhecimentos, assim como a relação homem/natureza/sociedade/educação. Deste modo, buscaremos na próxima seção deste texto aprofundar conceitos, concepções e fundamentos da dimensão Trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as orientações do Programa, o estado do Rio Grande do Norte por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN), junto a Subcoordenadoria de Ensino Médio (SUEM), aderiu ao Programa, realizando sua implantação, no ano 2009, em 11 escolas da rede estadual.

Gradativamente, o MEC, abriu possibilidades para os estados selecionarem novas escolas para aderir ao Programa, observando os critérios previstos no Documento Orientador/2011. Nesse processo de expansão, a SEEC/SUEM/RN realizou a implantação do ProEMI, em escolas estaduais de Ensino Médio, no período de 2009-2013, sendo, 11 escolas em 2009, 33 em 2012 e mais 18 escolas em 2013, totalizando 62 escolas e, atendendo em média a 44.336 estudantes atendidos pelo programa.

A estrutura organizacional administrativa da SEEC/RN é dividida em 16 Diretorias Regionais de Ensino e Cultura (DIREC). Dentre essas 62 escolas do ProEMI, 19 escolas estavam localizadas na 1ª DIREC, cuja sede é em Natal. A 1ª DIREC é constituída pelos municípios de Natal, São Gonçalo do Amarante, Macaíba e Extremoz, então, dessas 19 escolas, 18 escolas, eram situadas em Natal e 1 em São Gonçalo do Amarante. Embora com apenas 4 municípios, a 1ª DIREC congrega o maior número (65) de escolas públicas estaduais de Ensino Médio do RN.

Nestes termos, movendo-se em alcançar os objetivos dessa pesquisa bibliográfica e documental cuja análise do processo de implantação do ProEMI no Estado do Rio Grande do Norte, presumia a elaboração/reelaboração e execução, pelas escolas juntamente a SEEC/RN, de propostas curriculares na perspectiva de promover mudanças curriculares capazes de impactar na vida dos jovens estudantes quanto as expectativas e necessidades em suas práticas sociais e culturais.

Pari passu, atenta-se ainda para futuras pesquisas sobre as experiências de formação continuada oportunizadas nesse processo de implantação do ProEMI, por meio da realização de seminários/fórum/atividades e formação continuada com professor, gestores e coordenadores pedagógico, sobretudo, a possibilidade de pensar os processos pedagógicos numa relação teórico-prática.

REFERÊNCIAS

BORMANN. Aliete Cavalcante. O Programa Ensino Médio Inovador e a proposta de integração curricular para o Ensino Médio. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 3, n. 07, p. 21-31, jan.2017. Disponível em: <<http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/2146/1155>>. Acesso em: 8 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio**: Projeto Escola Jovem. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Escola%20Jovem.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Reestruturação e Expansão do Ensino Médio do Brasil**. Brasília, DF, jul. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/reestruturacao-e-expansao-do-ensino-medio-no-brasil>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Ensino médio inovador**. Brasília, DF, 2009c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ensino_inovador.pdf>. Acesso em 14 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio.

Programa Ensino Médio Inovador. Documento Orientador. Brasília: 2009d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf>. Acesso em: 14 maio. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Coordenação Geral do Ensino Médio. **Programa Ensino Médio Inovador.** Documento Orientador. Brasília: 2011; 2012; 2013; 2014; 2016/2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13439:ensino-medio-inovador>>. Acesso em: 14 maio. 2017

BRASIL. Ministério da Educação/SEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 03, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 de ago. 1998. Seção 1, p. 21. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

BRASIL. Parecer CNE/CBE nº 11, de 30 de junho de 2009. Proposta de Experiência Curricular Inovadora do Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 ago. 2009. (2009b). Seção 1, p. 11. Disponível em: <<http://www.refworld.org/pdfid/573c29304.pdf>>. Acesso em 31 out. 2016.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 5/2011, de 04 de maio de 2011. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 24 jan. 2012, Seção 1, p. 10. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9915-pceb005-11-1-1&Itemid=30192>. Acesso em: 12 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009. Institui o Programa Ensino Médio Inovador. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), nº 195, p. 52, 13 out. 2009. Seção 1. (2009a). Disponível em: <http://www.lex.com.br/doc_3873975_PORTARIA_N_971_DE_9_DE_OUTUBRO_DE_2009.aspx>. Acesso em 04 maio. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, (DF), 12 de nov. 2009, nº 216, Seção 1, p. 8. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em: 05 out. 2016.

BRASIL. Comissão especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.840, de 2013, da Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições para a Reformulação do Ensino Médio, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a jornada em tempo integral no Ensino Médio, dispor sobre a organização dos currículos do Ensino Médio em áreas

do conhecimento e dá outras providências”. [Relatório]. Disponível em: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wpcontent/uploads/2014/05/C%C3%A2mara_dos_deputados_Ensino_M%C3%A9dio_parecer_aprovado16122-14.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2017.

BRASIL. Projeto de Lei nº 6.840-A, de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências. Brasília (DF), 16 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1295592.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Diário Oficial República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), nº 191-A, p. 1-32, 05 out. 1988. ANO CXXVI. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/DOUconstituicao88.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2016.

GRAMSCI. Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2015: Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica: nº 35**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em 04 ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14 ed. São Paulo: Hucitec. 2014.

MOURA, Dante Henrique. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração. **Holos**, Ano 23, Vol. 2, p. 4-30, 2007. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>>. Acesso: 12 jan. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura. Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar. Subcoordenadoria de Ensino Médio. **Orientações Gerais ProEMI**. Currículo dinâmico e flexível compatível com as Bases Legais e com as exigências da sociedade. Natal: SEEC, 2012.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura. Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar. Subcoordenadoria de Ensino Médio. **Cartilha ProEMI: Indicativos e estratégias para o Redesenho Curricular no RN**. Natal: SEEC, 2014.

RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório I Fórum Virtual** – (Rede de Experiências Inovadoras – plataforma NING). Natal: SEEC, 2012.

RIO GRANDE DO NORTE. **Programa Ensino Médio Inovador no Rio Grande do Norte**. Natal: SEEC, [2011 ou 2012].

SILVA. Mônica Ribeiro (Org). **O Ensino Médio: suas políticas, suas práticas**. Estudos a partir do Programa Ensino Médio Inovador. Curitiba: UFPR/ Setor de Educação, 2016.